



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Gabinete do Conselheiro José Alves Viana

PROCESSO: 749722
NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUMIRITINGA
EXERCÍCIO: 2007

À Coordenadoria de Pós- Deliberação.

Trata-se de solicitação do Presidente da Câmara de Tumiritinga, protocolizada sob o nº 577810/2015, referente à informação acerca do índice da aplicação de recursos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino apurado por este Tribunal no exercício de 2007.

Junte-se o documento e **seja dada ciência ao interessado** de que, nos termos da decisão proferida nos autos de nº 886382 – Pedido de Reexame, **o Município aplicou 23,50% da receita base de cálculo na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino no exercício de 2007** – inferior ao mínimo estabelecido pelo art. 212 da Constituição da República.

Tribunal de Contas, 28/05/2015.

CONSELHEIRO JOSÉ ALVES VIANA
Relator